

Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 3.635/2015

<input type="checkbox"/>	Revogado(a)
<input checked="" type="checkbox"/>	Alterado(a)
<input type="checkbox"/>	_____
Por: <u>D. 3684/2016 e D. 3743/2016</u>	

"DISPÕE SOBRE PERÍCIA MÉDICA
ADMISSIONAL PARA POSSE EM
CONCURSO PÚBLICO E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar 001/90.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas de Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS, homologado através do Edital 01/19/2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO, finalmente, que, na forma da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - A perícia médica admissional, no âmbito da administração pública do Poder Executivo do Município de Mundo Novo – MS é obrigatória para todos os candidatos aprovados em concurso público.

Art. 2º - A perícia médica admissional deverá preceder à posse em cargo público e avaliará a aptidão para o desempenho das atividades inerentes ao cargo a ser desempenhado.

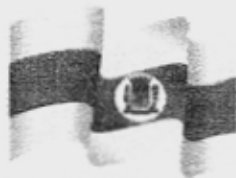
Art. 3º - A Junta Médica Admissional será composta por 02 (dois) profissionais da área médica, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo 01 (um) deles ocupantes de cargo em provimento efetivo.

§ 1º - A composição da Junta Médica Admissional será composta pelos seguintes profissionais:

- MARCO AURÉLIO SCHMITZ – Médico contratado, Cirurgia Geral, CRM-MS 7550;
- CARLOS ARNALDO ZANDONÁ BENITES – Médico Clínico Geral ocupante de cargo efetivo, CRM-MS 4825.

§ 2º - Havendo necessidade, os profissionais descritos no § 1º, poderão ser substituídos.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1314
09 DE SETEMBRO DE 2015



Art. 4º - Na realização da perícia médica admissional será emitido Laudo Médico Pericial, conforme **Anexo Único** deste Decreto que dele fica fazendo parte integrante, levando-se em consideração os exames médicos a serem apresentados pelos candidatos na ocasião.

Parágrafo Único - A Junta Médica Admissional poderá exigir exames complementares, se assim julgar necessário, ficando suspensa a emissão do parecer final sobre a aptidão, até a análise dos exames complementares solicitados.

Art. 5º - Compete à autoridade que der posse ao nomeado para o cargo público, exigir o resultado de aptidão para o cargo, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 3.6.35/2015

1 - IDENTIFICAÇÃO	
NOME	INSCRIÇÃO/CARGO
IDADE: _____ SEXO: () Masc. () Fem.	
Estado Civil: () Solteiro () casado () Outros _____	
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____ MUNICÍPIO: _____	

2 - ANAMNESE GERAL	
Sintomatologia	
Antecedentes Pessoais () Doenças e Cirurgias anteriores () Acidentes de Serviço/Doenças anteriores () Hábitos	
Especificar antecedentes anteriores:	
Antecedentes Familiares () Sim () Não	Especificação dos antecedentes familiares:
Observações:	
Autenticação Declaro para os devidos fins, a veracidade das informações fornecidas ao profissional de saúde, responsável por esta Perícia Médica, ciente de que a prestação de informações falsas implicará responsabilidade, na forma da lei, e nulidade deste ato.	
Mundo Novo – MS, ____/____/2015	_____ Assinatura do Candidato



3 - BIOMETRIA

EXAMES LABORATORIAIS APRESENTADOS – (Validade 30 dias)

- | | | | |
|---|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Hemograma Completo | <input type="checkbox"/> Creatinina | <input type="checkbox"/> ABO + RH | <input type="checkbox"/> Urina (EAS) |
| <input type="checkbox"/> Glicose | <input type="checkbox"/> Colesterol (Total e Frações) | <input type="checkbox"/> Beta HCG (Somente Mulheres) | <input type="checkbox"/> Parasitológico |
| <input type="checkbox"/> Uréia | <input type="checkbox"/> Machado Guerreiro | <input type="checkbox"/> Bilirrubinas | <input type="checkbox"/> Ácido Úrico |
| <input type="checkbox"/> VDRL | <input type="checkbox"/> TGP/TGO | <input type="checkbox"/> PSA (Somente Homens <40) | <input type="checkbox"/> Outros |

OUTROS – ESPECIFICAR:

3.1 - EXAMES COMPLEMENTARES APRESENTADOS – (Validade 1 ano)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Eletrocardiograma c/ laudo | <input type="checkbox"/> RX – Tórax (PA+Perfil) c/ laudo |
| <input type="checkbox"/> US – Ombro (Bilateral) c/ laudo | <input type="checkbox"/> RX – Coluna Lombar c/ laudo |
| <input type="checkbox"/> Avaliação Oftalmológica c/ laudo de acuidade visual | <input type="checkbox"/> Mamografia (Somente Mulheres < 40) |
| <input type="checkbox"/> Papanicolau (Preventivo) – (Somente Mulheres) | <input type="checkbox"/> Atestado de Sanidade Mental, emitido por Psiquiatra. |

3.1 - EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS – (Validade 1 ano)

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Eletroencefalograma | <input type="checkbox"/> Ecocardiograma | <input type="checkbox"/> Audiometria Tonal |
| <input type="checkbox"/> Otorrinolaringológicos | <input type="checkbox"/> US - Mamas | <input type="checkbox"/> Outros |

OUTROS – ESPECIFICAR:

3.2 - EXAME DO APARELHO CARDIOVASCULAR

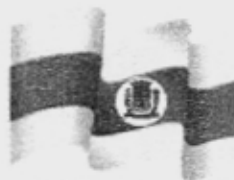
Frequência Cardíaca

Pressão Arterial

Auscultura Cardíaca

Vasculopatias

Observações:



3.3 - EXAME DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Frequência Respiratória

Auscultura Pulmonar

Observações:

3.4 - EXAME DO APARELHO OSTEOMUSCULAR

Desvio da Coluna Vertebral

Artropatias

Osteopatias

Deformidades e Limitações

Observações:

4 - DIAGNÓSTICO DO EXAME CLÍNICO



5 - PARECER FINAL

O Candidato está: () Apto () Inapto

Justificativa da Inaptação:

Mundo Novo - MS, ____/____/2015

Dr. Carlos Arnaldo Zandoná Benites
CRM-MS 4825

Dr. Marco Aurélio Schmitz
CRM-MS 7550



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1314

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 09 de setembro de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP06308429000127
DN: c=BR, o=REPÚBLICA, ou=MS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - MS, ou=MS - CDP/AL, ou=Certificado por Certificação Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, s=EPP06308429000127
Data: 2015.09.09 17:17:15 -0300

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

República por incoerção

DECRETO Nº 3.635/2015

"DISPÕE SOBRE PERÍCIA MÉDICA
ADMISSINAL PARA POSSE EM
CONCURSO PÚBLICO E DA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 3.635/2015

1 - IDENTIFICAÇÃO	
NOME	INSCRIÇÃO/CARGO
IDADE: _____ SEXO: () Macc. () Fem.	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros _____	
RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____ MUNICÍPIO: _____	

2 - ANAMNESE GERAL	
Sintomatologia	
Antecedentes Pessoais () Doenças e Cirurgias anteriores () Acidentes de Serviço/Inocuações anteriores () Hábitos Especificar antecedentes anteriores:	
Antecedentes Familiares () Sim () Não	Especificação dos antecedentes familiares:
Observações:	
Autenticação Declaro para os devidos fins, a veracidade das informações fornecidas ao profissional de saúde, responsável por esta Perícia Médica, ciência de que a prestação de informações falsas implicará responsabilidade, na forma da lei, e nulidade deste ato.	
Mundo Novo - MS, _____/_____/2015	Assinatura do Candidato

3 - BIOMETRIA	
EXAMES LABORATORIAIS APRESENTADOS - (Validade 30 dias)	
() Hemograma Completo () Digêstivo	() TABO - RTT
() Glicose () Colesterol (Total e Fracionado)	() Base HCG (Sorologia Músculos)
() Uria () Mucosa Gástrica	() Bifóbicos
() VDRL () TGP/TGO	() PSA (Sorologia Prostata - 40)
() Outros	() Outros
OUTROS - ESPECIFICAR:	

3.1 - EXAMES COMPLEMENTARES APRESENTADOS - (Validade 1 ano)	
() Eletrocardiograma c/ laudo	() RX - Tórax (PA+Perfil) c/ laudo
() US - Ombro (Bilateral) c/ laudo	() RX - Coluna Lombar c/ laudo
() Avaliação Oftalmológica c/ laudo de acuidade visual	() Maniografia (Somente Mulheres > 40)
() Papanicóu (Preventivo) - (Somente Mulheres)	() Atestado de Saúde Mental, emitido por Psicóloga.

3.1 - EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS - (Validade 1 ano)	
() Eletroencefalograma	() Ecocardiograma
() Otomotoaudiograma	() US - Mamas
() Outros	() Outros
OUTROS - ESPECIFICAR:	

3.2 - EXAME DO APARELHO CARDIOVASCULAR	
Frequência Cardíaca	
Pressão Arterial	
Auscultação Cardíaca	
Vasculopatia	
Observações:	

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar 001/90.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas de Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, homologado através do Edital 01/19/2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, finalmente, que, na forma da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - A perícia médica admissinal, no âmbito da administração pública do Poder Executivo do Município de Mundo Novo - MS é obrigatória para todos os candidatos aprovados em concurso público.

Art. 2º - A perícia médica admissinal deverá preceder à posse em cargo público e avaliar a aptidão para o desempenho das atividades inerentes ao cargo a ser desempenhado.

Art. 3º - A Junta Médica Admissinal será composta por 02 (dois) profissionais da área médica, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo 01 (um) deles ocupantes de cargo em provimento efetivo.

§ 1º - A composição da Junta Médica Admissinal será composta pelos seguintes profissionais:

- a) MARCO AURELIO SCHMITZ - Médico contratado, Cirurgia Geral, CRM-MS 7550;
- b) CARLOS ARNALDO ZANDONA BENITES - Médico Clínico Geral ocupante de cargo efetivo, CRM-MS 4825.

§ 2º - Havendo necessidade, os profissionais descritos no § 1º, poderão ser substituídos.

Art. 4º - Na realização da perícia médica admissinal será emitido Laudo Médico Pericial, conforme Anexo Único deste Decreto que dele fica fazendo parte integrante, levando-se em consideração os exames médicos a serem apresentados pelos candidatos na ocasião.

Parágrafo Único - A Junta Médica Admissinal poderá exigir exames complementares, se assim julgar necessário, ficando suspensa a emissão do parecer final sobre a aptidão, até a análise dos exames complementares solicitados.

Art. 5º - Compete à autoridade que der posse ao nomeado para o cargo público, exigir o resultado do atestado para o cargo, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1314

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 09 de setembro de 2015

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

3.3 - EXAME DO APARELHO RESPIRATORIO	
Frequência Respiratória	
Auscultação Pulmonar	
Observações:	

3.4 - EXAME DO APARELHO OSTEOMUSCULAR	
Desvio da Coluna Vertebral	
Artropatias	
Osteopatas	
Deformidades e Limitações	
Observações:	

4 - DIAGNÓSTICO DO EXAME CLINICO	

5 - PARECER FINAL	
O Candidato está: () Apto () Inapto	
Justificativa de Inaptação:	

Mundo Novo - MS, _____/_____/2015

Dr. Carlos Arnaldo Zandoná Bonitas
CRM-MS 4825

Dr. Marco Aurélio Schmitz
CRM-MS 7550

EDITAL

Republicado por incorreção.
EDITAL N.º 01/20/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 8º, 12, 18 § 1º e Artigo 19 § único da Lei Complementar Municipal 001/90, **CONVOCA** os candidatos nomeados pela Portaria 171/2015, constantes do Anexo Único deste Edital, devidamente aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do município de Mundo Novo - MS, homologado através do Edital 01/19/2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de agosto de 2015, para Perícia Médica e Posse.

1 - DA PERÍCIA E DA POSSE

1.1 - A Perícia Médica, a que se refere o artigo 19, Parágrafo Único da Lei Complementar 001/90, será realizada no Centro de Saúde Dr. Valdir Pazotti, situado à Avenida Campo Grande, nº 1.820, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

1.2 A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Admissional, nomeada pelo Prefeito municipal através do Decreto Municipal nº 3.635/2015.

1.3 Os candidatos deverão apresentar-se nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos de carteira de identidade e dos seguintes exames:

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Creatinina;
- 3) ABO + RH;
- 4) Urina (EAS);
- 5) Glicose;
- 6) Colesterol (Total e Frações);
- 7) Beta HCG (Somente Mulheres);
- 8) Parasitológico;
- 9) Uréia;
- 10) Machado Guerreiro;
- 11) Bilirrubinas; Acido Úrico;
- 12) VDRL;
- 13) TGP/TGO;
- 14) PSA (Somente Homens com mais de 40 anos);
- 15) Eletrocardiograma *cf* laudo;
- 16) RX - Tórax (PA+Perfil) *cf* laudo;
- 17) IJS - Ombro (Bilateral) *cf* laudo;
- 18) RX - Coluna Lombar *cf* laudo;
- 19) Avaliação Oftalmológica *cf* laudo de acuidade visual;
- 20) Mamografia (Somente Mulheres com mais de 40 anos);
- 21) Papanicolaú (Preventivo) - (Somente Mulheres);
- 22) Atestado de Sanidade Mental, emitido por Psiquiatra;

1.4 - Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de mundo Novo, situada na Avenida Campo Grande, nº 200, nas data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, quando deverão apresentar o original e uma cópia dos documentos abaixo relacionados:

- 1) Carteira de Identidade;
- 2) Título de eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
- 3) Cartão do CPF;
- 4) Cadastramento no PIS/PASEP;
- 5) Carteira de Trabalho;
- 6) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- 7) Certidão de casamento ou nascimento;
- 8) Certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
- 9) Documento comprobatório de outros dependentes, quando couber;
- 10) Comprovante de residência;
- 11) Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar ou Diploma)
- 12) Carteira profissional (CRM, CRESS, CRP etc.), quando couber.

1.5 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no artigo 18 § 1º e artigo 20 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

1.6 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto à Secretaria Municipal de Administração, através do telefone 67-3474-1144.

Mundo Novo - MS, 08 de setembro de 2015.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal